

Por Débora Soares

A Abrapp atualizou o [kit do Fundo Setorial](#) para trazer às associadas novas informações sobre o uso dessa ferramenta para que possam ofertar o plano instituído corporativo aos seus públicos, além de plano família.

Essa nova possibilidade foi aberta com a inclusão das novas classes de Associados Especiais Previdenciários no Estatuto da Abrapp, [aprovadas em assembleia no dia 09 de novembro](#).

As novas classes permitem que pessoas físicas e pessoas jurídicas se filiem à Abrapp, mediante indicação de entidade associada, com a finalidade única e exclusiva de acesso ao plano setorial Abrapp. Com isso, foi multiplicado o potencial de uso do plano como ferramenta de fomento.

Apenas no modelo de plano família, o Fundo Setorial Abrapp já possibilitou a inclusão de 21 mil participantes indicados pelas associadas na categoria de associado previdenciário especial, representando R\$ 428 milhões de ativo total.

Como funciona - O Fundo Setorial da Abrapp possuiu a estrutura de Fundo Instituído Multiplanos. Ele foi criado pela Associação na condição de instituidora do setor de entidades fechadas de previdência complementar.

Nesse modelo, a associada que se vincular ao Fundo Setorial da Abrapp poderá atuar como administradora do plano, e assim ampliar a sua oferta de planos de benefícios a outros públicos, a exemplo do plano família e a nova modalidade de plano instituído corporativo.

Como aderir - As entidades interessadas em aderir ao Fundo Setorial Abrapp devem preencher e assinar os documentos disponíveis [nesta página especial](#): Convênio de Adesão ao Plano de Benefícios Setorial, firmado entre a EFPC e a Abrapp para ser levado à Previc; Termo de Acordo entre a entidade e a Associação.

Em seguida, a entidade deve escolher um ou mais modelos de Pedido de Filiação dos futuros participantes à Abrapp, para inclusão como “Associado Especial Previdenciário da Abrapp”: Pessoa Física - Família; Pessoa Física - Vinculado; e Pessoa Jurídica. Essa última categoria, na esteira do plano instituído corporativo, permitirá o acesso às pessoas físicas vinculadas ao Associado Especial Previdenciário - Pessoa Jurídica da Abrapp a plano de benefícios de caráter previdenciário, administrado e executado pela entidade associada que efetuar a indicação.

[Para mais informações sobre o Kit do Fundo Setorial da Abrapp, clique aqui!](#)

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 14.12.2022.